



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.805/97  
DE 16 DE SETEMBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando a implantação do Ensino Fundamental, no Município, criado pela Lei nº 1.253/97, de 17.06.97.

Considerando a atual rede Municipal de Ensino, que é transferida para o Município.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam criadas na Rede Municipal de Ensino, as seguintes Escolas Municipais:

**ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU  
ODILON LEITE FERRAZ**

Rua Pasqual Dinofre, nº 40  
Bairro Santo Antonio

**E.M.P.G.( R ). Fazenda Santo Antonio**

Av. Gualicho, nº 799  
Bairro Monterrey

**E.M.P.G.( R ). Bairro Abadia**

Estrada Municipal da Abadia, nº 155  
Bairro da Abadia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1805/97 - fls. 02-

**E.M.P.G.( R ). Bairro Córrego da Estiva**  
Rua Francisco Pereira Dutra, nº 889  
Bairro Córrego da Estiva

**E.M.P.G. ( R). Bairro Luiz Gonzaga**  
Estrada Municipal Tereza Bizetto Cestarolli, nº 253  
Bairro Luiz Gonzaga

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 16 de setembro de 1997.

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de  
Administração em 16.09.97.

**LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração